

PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE
PREGÃO PRESENCIAL N°14/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante na Ata de julgamento em que a Pregoeira e equipe de apoio, nomeada pela Portaria n°63 de 20 de setembro de 2011, julgou vencedora a empresa:

- **ALADIM SENE BUENO & CIA LTDA**

CNPJ: 00.334.058/0004-14

DESCRIÇÃO
Aquisição de até 2500 (dois mil e quinhentos) litros de combustível, do tipo gasolina comum, conforme especificações e demais disposições constantes no Edital. Valor total: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

ADJUDICAR o produto à empresa acima, por apresentar a proposta mais vantajosa à Administração.

Telêmaco Borba, 30 de maio de 2012.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente